**Proteção social em tempos de pandemia: as experiências de Argentina e Brasil**

**Resumo**: O objetivo deste artigo não é, nem poderia ser, definitivo uma vez que enfrenta uma análise de conjuntura histórica em tempo real acerca das políticas de proteção social planejadas e implementadas pelas experiências de Argentina e Brasil. No entanto, permite comparar duas maneiras de viver o presente com orientações políticas e ideológicas claramente diferenciadas, daí que este texto pretenda oferecer uma agenda de pesquisa para pesquisadores e formuladores de políticas públicas para enfrentar a pandemia e, sobretudo, garantir respostas firmes para o período seguinte, onde as resoluções de longo prazo devem ser ainda mais importantes. Os resultados obtidos não apenas expressam consequências diferentes em cada país, evidenciam também uma visão mais ampla das históricas fragilidades dos sistemas de proteção social construídos na Argentina e no Brasil. Assim, é possível concluir da análise dos dois países da América do Sul que para enfrentar situações emergenciais e novas, como a que colocou o mundo em nova posição diante do enfrentamento pelo novo coronavírus (Covid-19), é imprescindível combinar medidas sanitárias, decisões econômicas e reações políticas, e que governos de baixa interação cooperativa evidenciam falhas e omissões muito caras para as suas populações.

**Palavras-chave**: Proteção social; Coronavírus; Argentina; Brasil

**Social protection in times of pandemic: the experiences of Argentina and Brazil**

**Abstract**: The purpose of this article is not, nor could it be, definitive since it faces a real-time historical analysis of the social protection policies planned and implemented by the experiences of Argentina and Brazil. However, it allows comparing two ways of living in the present with clearly differentiated political and ideological orientations, which is why this text intends to offer a research agenda for researchers and public policy makers to face the pandemic and, above all, guarantee firm responses for the period next, where long-term resolutions should be even more important. The results obtained not only express different consequences in each country, they also show a broader view of the historical weaknesses of the social protection systems built in Argentina and Brazil. Thus, it is possible to conclude from the analysis of the two countries in South America that to face emergency and new situations, such as the one that put the world in a new position in the face of the confrontation with the new coronavirus (Covid-19), it is essential to combine sanitary measures, decisions and political reactions, and that governments with low cooperative interaction show failures and omissions that are very expensive for their populations.

**Keywords**: Social protection; Coronavirus; Argentina; Brazil

**Protección social en tiempos de pandemia: las experiencias de Argentina y Brasil**

**Resumen**: El propósito de este artículo no es, ni podría ser, definitivo ya que enfrenta un análisis de la situación histórica en tiempo real sobre las políticas de protección social planificadas e implementadas por las experiencias de Argentina y Brasil. Sin embargo, permite comparar dos formas de vivir en el presente con orientaciones políticas e ideológicas claramente diferenciadas, razón por la cual este texto pretende ofrecer una agenda de investigación para investigadores y responsables de políticas públicas para enfrentar la pandemia y, sobre todo, garantizar respuestas firmes para el período a continuación, donde las resoluciones a largo plazo deberían ser aún más importantes. Los resultados obtenidos no solo expresan diferentes consecuencias en cada país, sino que también muestran una visión más amplia de las debilidades históricas de los sistemas de protección social construidos en Argentina y Brasil. Por lo tanto, del análisis de los dos países de América del Sur es posible concluir que para enfrentar situaciones de emergencia y nuevas, como la que puso al mundo en una nueva posición frente a la confrontación con el nuevo coronavirus (Covid-19), es esencial combinar medidas sanitarias, decisiones reacciones económicas y políticas, y que los gobiernos con baja interacción cooperativa muestran fallas y omisiones que son muy costosas para sus poblaciones.

**Palabras clave**: Protección social; Coronavirus; Argentina; Brasil

# **Introdução**

A situação atual em todo o mundo é sem precedentes na curta história do século XXI. A pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19) afetouinúmeras dimensões da vida e, sem dúvida, terá importantes efeitos nos fragilizados sistemas de proteção social latino-americanos.

O objetivo deste artigo não é, nem poderia ser, definitivo uma vez que enfrenta uma análise de conjuntura histórica em tempo real acerca das políticas econômicas, trabalhistas e sociais planejadas e implementadas pelas experiências de Argentina e Brasil. No entanto, permite comparar duas maneiras de viver o presente com orientações políticas e ideológicas claramente diferenciadas, daí que este texto pretenda oferecer uma agenda de pesquisa para pesquisadores e formuladores de políticas públicas para enfrentar a pandemia e, sobretudo, garantir respostas firmes para o período seguinte, onde as resoluções de longo prazo devem ser ainda mais importantes.

Além desta introdução, o texto se divide em mais três sessões. A segunda sessão apresenta resumidamente o momento político, econômico e social anterior ao aparecimento da pandemia nos dois países, assim como demonstra, com indicadores selecionados (taxas de desemprego, informalidade e de pobreza), os desafios ainda tão presentes nas realidades de Argentina e Brasil que devem ser aprofundados pela crise humanitária que se aproxima com o prolongamento da pandemia. A terceira sessão agrega as medidas tomadas pelas pelos dois países no combate ao vírus, com detalhamento das políticas econômicas, de manutenção do emprego e da renda e das políticas sociais implementadas, destacamos nesta parte do texto as diferenças de visões políticas e ideológicas tomadas pelos respectivos governos de Alberto Fernández (*Partido Justicialista*) na Argentina e de Jair Messias Bolsonaro no Brasil. Na quarta sessão estão reunidas nossas considerações finais.

# **Antecedentes políticos, econômicos e sociais**

Nos dois países, o momento anterior à pandemia, esteve marcado pela trajetória latino-americana de confronto entre políticas econômicas expansionistas e de ajuste estruturais. Quando foi identificado o primeiro caso de Covid-19 na Argentina, muito próximo do que aconteceu no Brasil, o governo de Alberto Fernández (*Partido Justicialista*) estava há apenas três meses na presidência e se preparava para enfrentar o desafio de combater a pobreza que a essa altura castigava boa parte da população, somado à pressão dos compromissos financeiros recentemente contraídos pelo país (Banco Mundial, 2020; INDEC, 2020).

No Brasil, depois de um ciclo de crescimento com distribuição de renda dos governos de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) e de Dilma Rousseff (2011-2016), ambos pelo Partido dos Trabalhadores, ganhou força o discurso do reajuste e da austeridade econômica. O governo de Michel Temer (Movimento Democrático Brasileiro), estabelecido a partir do *impeachment* de Rousseff em 2016, e posteriormente de Jair Messias Bolsonaro (Partido Social Liberal), que chegou pelo voto em 2019, promoveram um processo de desmonte do aparelho de suporte às políticas públicas e abandonaram o objetivo de fortalecer os gastos sociais, de consumo das famílias e de investimento das empresas em troca da liberalização dos mercados e a minimização da participação do Estado em iniciativas desenvolvimentistas. Nesse quadro, as políticas sociais foram enfraquecidas, pois passaram a ser consideradas fonte do fracasso da economia brasileira e responsáveis pelos de desarranjos fiscais.

Na Argentina, essa trajetória política tomou o rumo contrário. Depois do período de governos de Nestor Kirchner (2003-2007) e Cristina Kirchner (2007-2015), ambos pelo *Partido Justicialista*, a presidência de Maurício Macri (2015-2019), pelo Partido *Juntos por el Cambio*) mudou o curso da política desenvolvimentista em favor do livre mercado. Destaca-se que, durante a política neoliberal de Macri, o Ministério da Saúde - instituição que, logo a frente, viria ganhar centralidade evidente em todo o mundo no contexto das estratégias sanitárias de enfrentamento ao Covid-19 – foi reduzido, naqueles anos, ao nível de secretaria, como parte da visão de favorecer a maior participação do setor privado na área da saúde. Esses quatro anos de políticas de austeridade levaram a economia argentina a recessão, combinada com inflação e aumentos sucessivos nas taxas de pobreza e extrema pobreza.

No período 2018-2019, o PIB argentino acumulou queda de -4,6%. Algumas estimativas privadas mostram que a desaceleração econômica continuou no primeiro trimestre de 2020 – mesmo com as medidas econômicas divulgadas em dezembro de 2019 que procuravam recuperar o consumo das famílias vulneráveis, enquanto a inflação anual permaneceu em torno de 50%. Somado a isto, os resultados da renegociação da dívida externa argentina iniciada no mês de maio anunciavam um cenário ainda maior de dificuldades financeiras para o país (Banco Mundial, 2020; Gasparini, Tornarolli & Gluzmann, 2020; UNCTAD, 2020).

No Brasil, o quadro econômico recessivo se deu no período de 2015-2016, acumulando uma queda de -6,8% do PIB. Desde então o país passou a crescer a taxas inferiores a 1,4% ao ano.

Além disso, foi formulada em 2016, a Emenda Constitucional nº 95, tornando o gasto primário do governo limitado por um teto definido pelo valor executado no ano anterior, e reajustado a cada ano, somente com o valor referente à inflação acumulada nos últimos 12 meses. Em síntese, o novo regime fiscal instituiu a austeridade permanente. O impedimento, criado por esta medida, do crescimento real das despesas totais do governo resultou em uma redução do gasto público logo nos primeiros anos de vigência da Emenda. Observe-se que, em consequência desta mesma medida, no ano de 2019, o Ministério da Saúde deixou de receber R$ 20 bilhões, fazendo com que o já subfinanciado Sistema Único de Saúde (SUS) enfrentasse um quadro ainda mais restritivo na esfera econômica (Dweck, Oliveira & Rossi, 2018; Brasil, 2020a).

# **Desemprego, informalidade e pobreza**

Na Argentina, o desemprego alcançou a taxa de 8.9% no último trimestre de 2019, sendo que a paralização sumária das atividades econômicas não essenciais deve aumentar esse indicador (INDEC, 2020).

O desemprego no Brasil chegou a 12,2% no primeiro trimestre de 2020, um aumento de 1,3% em comparação ao último trimestre de 2019, resultando em 12,85 milhões de desempregados. Foi a maior queda da série histórica, sendo que 2,33 milhões de pessoas voltaram ao desemprego entre o último trimestre de 2019 e o primeiro de 2020 (IBGE, 2020).

A informalidade na Argentina em dezembro de 2019 foi para 2,5 milhões de trabalhadores, distribuídos entre domésticos, por conta própria e independentes. Como a renda é baixa, existe um forte vínculo entre informalidade e pobreza. Segundo dados da pesquisa de 2018 do Ministério do Trabalho, Emprego e Seguridade Social, a informalidade afetou 42,8% do total de trabalhadores (Argentina, 2019).

Por sua vez, em janeiro de 2020 o Brasil registrou a taxa de 40,7% de toda sua população ocupada na informalidade, alcançando 38,3 milhões de pessoas (Brancher, Magacho & Leão, 2020).

Na Argentina, os considerados pobres somaram, no segundo semestre de 2019, 35,5% da população, sendo que 8% estavam vivendo na extrema pobreza. Ainda segundo a pesquisa de Gasparini, Tornarolli & Gluzmann (2019), crianças e os jovens são os mais atingidos pela pobreza: 52,3% são menores de 14 anos e 42,5% são jovens entre 15 a 29 anos. Em 2019, a pobreza no Brasil alcançou cerca de 13,8 milhões de famílias, totalizando 42,7 milhões de pessoas (Paiva et al., 2020).

# **Argentina e Brasil no combate à pandemia**

Em 27 de junho, o número de casos confirmados de Covid-19 na Argentina havia aumentado para 52.457, com 1.167 óbitos (Tabela 1). Os casos confirmados na província e cidade de Buenos Aires atingiram 26.337, 50,21% do número total de casos confirmados em todo o país (Argentina, 2020a).

No Brasil, o primeiro caso de Covid-19 foi confirmado em 25 de fevereiro, e desde então o país se tornou o epicentro da doença ao lado dos Estados Unidos. Em 27 de junho de 2020 foram registrados 1.228.114 casos confirmados e 54.971 óbitos (OMS, 2020a).

**Tabela 1** – Número de casos confirmados e mortos de Covid-19 na América do Sul

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Casos confirmados | Número de mortos |
| Argentina | 52.457 | 1.167 |
| Bolívia | 28.503 | 913 |
| Brasil | 1.228.114 | 54.971 |
| Chile | 263.360 | 5.068 |
| Colômbia | 80.599 | 2.654 |
| Equador | 53 856 | 4.406 |
| Paraguai | 1.711 | 13 |
| Peru | 268.602 | 8.761 |
| Uruguai | 907 | 26 |
| Venezuela | 4.563 | 39 |
| Total | 1.928.816 | 78.018 |

**Fonte**: Elaboração própria a partir de OMS (2020a).

No contexto emergencial da pandemia, Argentina e Brasil, assim como os demais países de América Latina, se defrontaram com a ameaça da expansão acelerada do vírus e a escalada geométrica do contágio.

A Argentina tomou logo uma série de iniciativas para favorecer o isolamento e ao mesmo tempo manter atividades essenciais e proteger os setores mais vulneráveis da sociedade. Houve primeiramente a criação de um fundo especial de aproximadamente 13,6 milhões de dólares para apoiar a aquisição de equipamentos e insumos laboratoriais e hospitalares, a construção de hospitais modulares de campanha e a criação do Comitê da Crise nos Transportes para impulsionar e monitorar as medidas de prevenção e para capacitar os operadores de transporte ferroviário, automotor, marítimo, fluvial etc. na detecção de casos suspeitos de Covid-19. Se procedeu à imediata adequação do calendário acadêmico e escolar com suspenção da atividade presencial e permanência dos sistemas alimentares escolares; se estabeleceu a imposição de trabalho remoto no setor público e no privado com cumprimento de tarefas em domicílio, o fechamento das fronteiras do país, a suspensão do funcionamento dos transportes de cabotagem, trens e coletivos e a habilitação de linhas telefônicas de denuncia do incumprimento da quarentena.

O Brasil recebeu a pandemia sob o governo de Bolsonaro. Diariamente, a página do Ministério da Casa Civil passou a anunciar as medidas e ações para o enfrentamento do Coronavírus (Brasil, 2020b). Contudo, não se registram programas integrados, nem intersetoriais de políticas públicas, a lista atualizada apresenta ações de cada ministério apenas.

Ao contrário do caso argentino, no Brasil surgem conflitos decorrentes da postura anunciada pelo governo federal de confronto às medidas sanitárias de isolamento social, desafiando as prescrições da OMS, e colocando dúvidas em relação à veracidade da pandemia. Assim, com diversas manifestações públicas do presidente Bolsonaro, o governo se mostrou em todo momento imbuído de traços ideológicos opostos à ciência, defendendo a tese de que a pandemia seria apenas uma forma de gripe passageira e que aumentar o contágio da população, nesta situação, seria positivo para o controle da doença (Burki, 2020; The Lancet, 2020).

Em tal contexto político e com essa visão, se instalou em todo o país o discurso de dicotomia entre saúde e economia, com expressões frequentes contrárias ao isolamento social vindas por parte do poder executivo federal. Isto dificultou consideravelmente o cumprimento da quarentena em todo o país. Na aplicação da quarentena, não houve vigilância, nem punição dos cidadãos que ao romper a norma do isolamento social potencializaram a todo tempo o risco de contágio, afrontando os artigos 268 e 330 do Código Penal Brasileiro.

No caso argentino, igual ao que aconteceu na maioria das nações do planeta, a partir do momento em que a recomendação epidemiológica de isolamento se tornou lei, o artigo 7º da Constituição desse país entrou em vigor no sentido da obrigatoriedade da recomendação sanitária, podendo intervir a justiça aplicando a detenção domiciliar no cumprimento estabelecido por lei. Controles e multas funcionaram como forma de regular o comportamento social diante dessa situação de excepcionalidade.

Diante dos problemas sociais, o próprio presidente do Brasil se opôs em forma recorrente aos programas emergenciais de renda que buscam mitigar as necessidades dos setores sociais mais vulneráveis, desempregados, trabalhadores informais e por conta própria, população de rua etc.

Nas falas sobre o assunto, Bolsonaro sentenciou o desequilíbrio fiscal e o endividamento público como impedimento dos programas sociais e das transferências de renda, sem levar em conta que seu governo, ao mesmo tempo, concedeu às grandes empresas benefícios fiscais e perdão de dívidas. Em meio a pandemia, o governo Bolsonaro se prostrou favorável ao perdão de dívidas das grandes empresas do agronegócio (ANASPS, 2020).

# **Políticas econômicas e medidas realizadas no âmbito do mercado de trabalho**

A economia dos dois países foi impactada pela queda da demanda. Com a adoção do isolamento social, as trocas econômicas se paralisaram e, com isto, aumentou o desemprego e caiu a propensão ao consumo; os empresários, diante deste contexto desfavorável, reduzem a produção e sua oferta de bens e serviços. A indústria foi impactada pela queda da atividade em lojas de varejo, serviços, bares, restaurantes etc. nos dois países e, com a queda no consumo, a captação de receitas pelas firmas se torna praticamente inviável, provocando problemas de liquidez e colocando em risco as empresas, em especial, as micro, pequenas e médias (Warwick & Fernando, 2020).

O crescimento do PIB irá depender do tempo da paralização o qual fica atrelado à evolução da epidemia e aos esforços dos governos em mitigá-la. No entanto, o Banco Mundial (2020) apontou que o efeito econômico negativo da epidemia ganhou dimensão global e que se aprofundou especialmente na América Latina.

Na Argentina e no Brasil, se aventam indicadores negativos em torno de -5,1% e de -5% do PIB, respectivamente para 2020. Além disso, também existe amplo consenso da OMS (2020b) e de especialistas em saúde pública em que o isolamento social deve ser suspenso gradualmente enquanto que as medidas sanitárias permanecerão em vigor por um longo período de tempo, presumivelmente até que exista uma vacina eficaz – algo que não deve ocorrer antes de 2021 (Le *et al*., 2020).

O prolongamento da pandemia, na medida em que suspende o fluxo das trocas, causa perdas econômicas importantes para trabalhadores e para empregadores. Mesmo os setores e trabalhadores que estão inseridos nas atividades essenciais sentem o impacto de uma demanda decrescente, pois aqueles que perdem seus empregos reduzem os gastos com consumo, enquanto aqueles que ainda possuem alguma renda provavelmente serão mais cautelosos em gastá-la (Warwick & Fernando, 2020).

Dentre os segmentos de trabalhadores e empresários que sofrem mais intensamente a crise, estão as pessoas em situação de pobreza e pobreza extrema, desempregados, trabalhadores informais, trabalhadores por conta-própria, de micro, pequenas e médias empresas e os empresários destas organizações de reconhecido impacto no emprego nacional.

O governo argentino dispôs a isenção das contribuições previdenciárias dos empregadores durante a pandemia, e o Banco Central instrumentalizou incentivos para que os bancos e as entidades financeiras abrissem créditos para a pequenas e médias empresas para pagamento de salários, junto a outras formas de apoio financeiro como empréstimos e auxílios para enfrentar as condições impostas pela quarentena e o isolamento social (*Programa de Asistencia de Emergencia al Trabajo y la Producción*). Houve também um salário complementar para os trabalhadores do setor privado (50% a cargo do Estado) e o acordo da suspenção de demissões por 60 dias (Argentina, 2020b).

Houve aumento do orçamento para obras públicas e o aumento do seguro de desemprego. Foram implementadas verbas orçamentárias adicionais para as áreas críticas e transferências orçamentárias entre o Estado nacional e as províncias. As províncias foram assistidas ademais por um programa nacional de apoio à sustentabilidade financeira das mesmas (*Programa para la Emergencia Financiera Provincial*) (Argentina, 2020c). No setor de comércio internacional e especialmente de importação de insumos, houve a eliminação de impostos à importação de bens críticos de extrema necessidade e urgência.

Para reforçar as atividades de diagnóstico e pesquisas do coronavírus, foi criada *Unidad Coronavirus* integrada pelas agências de pesquisa e o ministério de ciência e tecnologia da Argentina com a finalidade de coordenar as capacidades do sistema científico e tecnológico do país (Argentina, 2020d).

Com relação às medidas econômicas para as pequenas e médias empresas afetadas pela quarentena e responsáveis por importante volume de emprego no Brasil, os financiamentos anunciados do sistema bancário não chegaram ao destino e por isso não estimularam a participação das firmas que mais o necessitavam. De todas as linhas anunciadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), [apenas 16,7% chegaram aos empresários](https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/05/15/bndes-tem-lucro-46-vezes-maior-e-soma-r-55-bilhoes-no-1o-trimestre.ghtml) passados três meses de crise (Martins, 2020). Juros e empréstimos seguiram a tendência especulativa que garantiu tradicionalmente os altos lucros do setor financeiro no país.

Além disso, a precariedade das condições e do espaço de vida dos mais pobres no Brasil, incluindo problemas de infraestrutura básica de água e esgoto, déficits de nutrição da população e acesso desigual ao sistema de saúde, exigem políticas públicas integradas, algumas de dimensão universal, outras específicas, porém articuladas para conter a disseminação do coronavírus e suprir vulnerabilidades sociais. Moradores das chamadas favelas não são assistidos por políticas públicas, vivem confinados sem saneamento básico, dividindo espaços limitados, mal ventilados, em áreas com alta densidade demográfica (Andrade, 2020).

Aos aposentados argentinos que recebiam os valores mínimos (US$ 238), foram adicionados US$ 44 no mês de abril. As contribuições para a previdência social foram reduzidas em cerca de 95% para os trabalhadores de menor renda ou adiadas para os trabalhadores e empregadores das empresas afetadas pelo contexto da pandemia e os salários passaram a ser subsidiados pelo Estado, seguindo as condições: 1) empresas com até 25 funcionários: 100% do salário bruto, com um valor máximo de um salário mínimo; 2) empresas com 26 a 60 funcionários: 100% salário bruto, com valor máximo de até 75% do salário mínimo; e 3) empresas com mais de 61 e máximo de 100 funcionários: 100% do salário bruto, com valor máximo de até 50% do salário mínimo (Gentilini et al., 2020).

No Brasil, as medidas relativas ao emprego e salário claramente não visaram proteger o setor social dos trabalhadores; ficou instituído pela Medida Provisória nº 936 (2020) a redução da jornada de trabalho com respectivos percentuais de 25%, 50% ou 70%, correspondente aos descontos salariais, além de permitir a suspensão imediata de contratos de trabalho.

Segundo nota técnica disponibilizada pelo Departamento de Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), em comparação aos países da Europa, o Brasil optou por uma política de proteção do emprego e renda de pouca envergadura, com reposição salarial integral apenas para trabalhadores que recebem um salário mínimo, para os demais trabalhadores que recebem até três salários mínimos, a reposição salarial pode variar de 90% a 70%. Ainda segundo a nota técnica, o texto da Medida Provisória 936 diminuiu o poder de negociação coletiva dos trabalhadores ao não incorporar os sindicatos. Finalmente, uma grande lacuna registrada em termos de política pública é a ausência no Brasil de efetiva e generalizada garantia de emprego dos trabalhadores, independentemente de estarem ou não incluídos na Medida Provisória (DIEESE, 2020).

# **Políticas sociais**

Com a finalidade de garantir o acesso à alimentação e assegurar um nível mínimo de renda para os setores mais vulneráveis durante a pandemia, na Argentina se ordenou um aumento do orçamento público das cantinas escolares e comunitárias e um bônus extraordinário para os beneficiários do *Programa Asignación por Hijo* e para os aposentados, atingindo 9 milhões de pessoas. Ademais se estabeleceu um sistema de preços máximos dos produtos de primeira necessidade atingindo os sistemas de atacado e varejo (supermercados, lojas, micromercados etc.), o congelamento de aluguéis e o impedimento de despejos durante a quarentena. Com o objetivo de contribuir com o sustento dos setores sociais que sofreram descontinuidade na sua captação de renda durante a quarentena, foi outorgada um valor excepcional único de US$ 80,00 dólares para desempregados e trabalhadores informais (*Ingreso Familiar de Emergencia)* e foi proibido o corte do fornecimento dos serviços deenergia eléctrica, agua corrente, gás encanado, telefonia residencial e móvel, internet e TV por assinatura, em caso de falta de pagamento (Alzúa & Gosis, 2020).

No Brasil, o Auxílio Emergencial é de US$ 107, pago por três meses a partir de abril. Estimativas recentes apontaram que o auxílio poderia alcançar 59 milhões de pessoas, incluindo os mais vulneráveis: trabalhadores informais de baixa renda, com um custo de aproximadamente 1,3% do PIB brasileiro (Paiva et al., 2020).

No caso brasileiro, o programa emergencial apresentou diversos pontos de estrangulamento e externou-se passivo de críticas pelas escolhas políticas que o permearam desde sua implementação, iniciada no dia 07 de abril. A principal política pública do governo brasileiro para amenizar os efeitos da pandemia foi polêmica em vários pontos, a começar pelo baixo valor do benefício proposto pelo governo federal de US$ 37,4. As cifras, entretanto, acabaram sendo rejeitadas pelo Congresso Nacional. Além disso, a opção pelo cadastramento realizado exclusivamente de forma *online*, por meio de página eletrônica ou por aplicativo de aparelhos móveis, excluiu cerca de 7,4 milhões de brasileiros elegíveis para o benefício, uma vez que como parte das condições de pobreza e de vulnerabilidade, muitos cidadãos não detêm acesso à internet. A cobertura do benefício também se mostrou deficitária, sendo que 6,1 milhões de elegíveis não receberam o auxílio uma vez que possuíam mais de dois beneficiários por família. Somara-se a isto o fato de ao fixar o teto de renda anual de R$ 28,5 mil (US$ 5.331), o benefício excluiu uma parte importante de trabalhadores com salário superior a esse valor, mas que ainda não estejam em condições de receber o seguro-desemprego, caso sejam demitidos no período de crise, este contingente representa mais de 26 milhões de trabalhadores (Prates & Barbosa, 2020).

As políticas sociais também foram direcionadas para garantir a alimentação dos mais vulneráveis, assim como os programas de manutenção de emprego e renda para os trabalhadores afetados pela pandemia ganharam novos contornos.

A Argentina reforçou o *Tarjeta Alimentar* para as famílias que ainda não estavam recebendo o benefício, foram disponibilizados mais de 1,5 milhão de cartões entre março e abril para as famílias inseridas no *Programa Asignación por Hijo*. Integrada a esta ação o preço de alimentos que compõem a cesta básica foi congelado no dia 6 de março e se distribuíram alimentos que estavam estocados em escolas aos cidadãos vulneráveis. O Brasil utilizou-se dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Alimentação Escolar (FNDE) para distribuir alimentos aos mais carentes, coube aos prefeitos destinarem os fundos na compra e distribuição de cestas básicas (Gentilini et al., 2020).

O governo argentino, do seu lado, proibiu até 30 de setembro deste ano as ações de despejo de imóveis alugados, sendo os contratos automaticamente prorrogados até esta data. O governo determinou ademais que serviços essenciais, como energia, água e esgoto, internet etc., não poderiam ser suspensos durante o período de pandemia, mesmo havendo carência ou falta de pagamento. A medida inclui durante 180 dias os titulares do *Programa Asignación por Hijo*, aposentados e pensionistas carentes, trabalhadores que estão recebendo seguro-desemprego, dentre outros (Gentilini et al., 2020).

Por sua vez, o Brasil não logrou implementar ações para barrar o despejo, ficando sem norma específica até o momento, apenas as taxas de água e esgoto e de energia elétrica ficaram suspensas para os beneficiários de programas sociais (Firpo & Tavolari, 2020; Gentilini et al., 2020).

# **Considerações finais**

Os resultados obtidos não apenas expressam consequências diferentes em cada país, evidenciam também uma visão mais ampla das históricas fragilidades dos sistemas de proteção social construídos na Argentina e no Brasil. Assim, é possível concluir da análise dos dois países da América do Sul que para enfrentar situações emergenciais e novas, como a que colocou o mundo em nova posição diante do enfrentamento pelo Covid-19 é imprescindível combinar medidas sanitárias, decisões econômicas e reações políticas, e que governos de baixa interação cooperativa evidenciam falhas e omissões muito caras para as suas populações.

Dentre os dois países analisados, a Argentina planejou antecipadamente medidas robustas de distanciamento social que contribuíram para retardar a disseminação do Covid-19 para outras regiões do país, evitando até o presente momento, cenários descontrolados como nos casos brasileiro e o norte-americano. Como exposto, a experiência brasileira destoa da Argentina, o isolamento social não foi adotado de forma plena, sendo inclusive criticado e ameaçado pelo governo federal, contrariando o próprio Ministério da Saúde e a OMS.

Embora as políticas sociais até aqui implementadas ou em gestação observem uma concentração nas famílias, indivíduos e empresas mais vulneráveis, as perspectivas são particularmente desafiadoras para a Argentina e Brasil devido ao desequilíbrio fiscal e às redes de proteção social segmentadas e limitadas.

Uma consequência crucial das políticas de enfrentamento ao Coronavírus se assenta na integração da política social com a econômica e na unidade diante deste desafio dos partidos políticos e lideranças em torno dos pontos fundamentais de preservação da saúde da população e da proteção aos setores sociais e econômicos mais vulneráveis. No caso da Argentina - país com uma trajetória econômica de alto endividamento e inflação - a unidade da classe política diante das políticas de enfrentamento ao Coronavírus de Alberto Fernández, possibilitou poupar vidas. A integração da política social à econômica resulta prioritária, segundo esta análise em tempo real do problema, para obter efeitos sociais positivos. Essa integração tem um ponto de suporte dado pela preocupação universal em torno de três aspectos: as pessoas mais fragilizadas, tais como os moradores de rua e as populações indígenas, a pequena e média empresa e a sobrecarga do sistema sanitário-hospitalar.

No caso brasileiro, este aspecto se viu notadamente afetado. Quando houve a implementação de programas, suas ações resultaram desarticuladas, potencializando o problema. A posição do governo Bolsonaro funcionou integradamente apenas no esfacelamento da vida social e política do país. Como seguir supondo a existência do social quando o social é negado desde a política oficial? A encruzilhada está traçada. É preciso enfrentar estes problemas com a construção de ações integradas entre o social e o econômico, o público e o privado, nos países para dessa forma avançar no desenvolvimento e na preservação das suas populações.

# **Referências bibliográficas**

Alzúa, M. L., Gosis, P. (2020). Impacto Social y Económico de la COVID-19 y Opciones de Políticas em Argentina. *PNUD América Latina y el Caribe,* *volume*(6), 1-27. Recuperado de <https://www.undp.org/content/dam/rblac/Policy%20Papers%20COVID%2019/finaldocuments/UNDP-RBLAC-CD19-PDS-Number6-ES-Arg.pdf>

Andrade, R. O. (2020, 22 de abril). *The Brazilian slums hiring their own doctors to fight covid-19*. São Paulo, SP. BMJ. Recuperado de <https://www.bmj.com/content/bmj/369/bmj.m1597.full.pdf>

Argentina. (2019). *Encuesta nacional a trabajadores sobre condiciones de empleo, trabajo, salud y seguridad*. Buenos Aires, Ministerio de Producción y Trabajo. Recuperado de <http://www.trabajo.gob.ar/downloads/estadisticas/ecetss/ecetss_informe.pdf>

Argentina. (2020a). *Ministerio de Salud. Reporte diario vespertino de junio de 2020*. Recuperado de <https://www.argentina.gob.ar/coronavirus/informe-diario/junio2020>  
  
Argentina. (2020b). *PEN – Programa de asistencia de emergencia al trabajo y la producción*. Recuperado de <https://www.argentina.gob.ar/economia/politicatributaria/covid19/trabajoyproduccion>  
  
Argentina. (2020c). *Programa para la emergencia financiera provincial: Decreto 352/2020*. Ciudad de Buenos Aires. Recuperado de <https://www.boletinoficial.gob.ar/detalleAviso/primera/227669/20200409>  
  
Argentina. (2020d). *¿Qué medidas está tomando el gobierno?* Recuperado de <https://www.argentina.gob.ar/coronavirus/medidas-gobierno>

Anasps (2020, 29 de abril). [*Governo envia proposta para perdoar dívida de R$ 30 bi do Funrural na Previdência*](https://www.anasps.org.br/governo-envia-proposta-para-perdoar-divida-de-r-30-bi-do-funrural-na-previdencia/). Brasília, DF. Recuperado de <https://www.anasps.org.br/governo-envia-proposta-para-perdoar-divida-de-r-30-bi-do-funrural-na-previdencia/>

Banco Mundial. (2020, 12 de abril). *A economia em tempos de Covid-19*. Recuperado de <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/33555/9781464815706.pdf?sequence=5&isAllowed=y>

Brancher, M. C., Magacho, G., & Leão, R. D. A. R. (2020). *Impactos econômicos da crise do COVID-19 e dos programas de renda básica emergencial*. São Paulo, SP: FGV EAESP. Recuperado de  
 <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/28982/TD-1_2020.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

Brasil. (2020a). Conselho Nacional de Saúde. *Saúde perdeu R$ 20 bilhões em 2019 por causa da EC 95/2016*. Brasília, DF. Recuperado de <https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1044-saude-perdeu-r-20-bilhoes-em-2019-por-causa-da-ec-95-2016>

# Brasil (2020b). Presidência da República. *Balanço de medidas do Governo Federal: 12ª semana do Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise da Covid-19*. Brasília, DF. Recuperado de <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2020/junho/balanco-de-medidas-do-governo-federal-12a-semana-do-centro-de-coordenacao-das-operacoes-do-comite-de-crise-da-covid-19>

Burki, T. (2020, maio). COVID-19 in Latin America. *The Lancet*, volume(20), p.547-548. Recuperado de <https://www.thelancet.com/pdfs/journals/laninf/PIIS1473-3099(20)30303-0.pdf>

DIEESE. (2020). O Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda diante dos impactos da Covid-19. *Nota técnica n. 232*, 1-13. Recuperado de <http://www.sindados-mg.org.br/attachments/article/1504/DIEESE%20NOTA%20TEC%20232%20Programa%20emergencial%20governo.pdf>

Dweck, E., Oliveira, Al. L. M. & Rossi, P. (Org.). (2018). *Austeridade e retrocesso: impactos sociais da política fiscal no Brasil*. São Paulo, SP. Brasil Debate e Fundação Friedrich Ebert. Recuperado de <http://brasildebate.com.br/wp-content/uploads/DOC-AUSTERIDADE_doc3-_L9.pdf>

Firpo, S. & Tavolari, B. (2020, 21 de abril). *Adiar pagamento de aluguel ajudaria as famílias pobres a atravessar a crise?* Jornal Folha de São Paulo. Recuperado de. <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/04/aluguel-e-pandemia-quem-paga-e-quem-recebe-no-brasil.shtml>

Gasparini L., Tornarolli, L., & Gluzmann, P. (2019). *El desafío de la pobreza en la Argentina: diagnóstico e perspectivas*. Bueno Aires: CEDLAS, CIPPEC, PNUD. Recuperado de <https://www.cippec.org/wp-content/uploads/2019/07/El-desafio-de-la-pobreza-en-Argentina.pdf>

Gentilini, U., Almenfi, M., Orton, I. & Dale, P. (2020). *Social protection and jobs responses to COVID-19: a real-time review of country measures*. World Bank, Washington, DC. Recuperado de <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/33635>

IBGE. (2020). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua*. Recuperado de <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=desemprego>

INDEC. (2020). Mercado de trabajo. Tasas e indicadores socioeconómicos. *Informes técnicos n. 53, volume*(4), 1-28. Recuperado de  <https://www.indec.gob.ar/uploads/informesdeprensa/mercado_trabajo_eph_4trim19EDC756AEAE.pdf>

Le, T. T., Andreadakis, Z., Kumar, A., Roman, R. G., Tollefsen, S., Saville, M., & Mayhew, S. (2020). The COVID-19 vaccine development landscape. *Nature Reviews Drug Discovery* (19), 305-306. Recuperado de <https://www.nature.com/articles/d41573-020-00073-5>

# Martins, R. (2020, 16 de maio). *Em crise, pequenas empresas têm dificuldade de acessar linhas de crédito.* Recuperado de <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/05/16/em-crise-pequenas-empresas-tem-dificuldade-de-acessar-linhas-de-credito.ghtml>

*Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020*. (2020). Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado de <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv936.htm>

OMS. (2020a). *Coronavirus disease (COVID-19): situation report 159*. Recuperado de <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200627-covid-19-sitrep-159.pdf?sfvrsn=93e027f6_2>

Paiva, L. H., Souza, P. H. G., Soares, S. & Bartholo, L (2020, março). Evitando a pandemia da pobreza: possibilidades para o Programa Bolsa Família e para o Cadastro Único em resposta à Covid-19. *Nota técnica n. 59.* Ipea, Brasília, DF. Recuperado de <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/209445_NT_Disoc_n_59_web.pdf>

Prates, I., Barbosa, R. J. (2020, 08 de maio). Covid-19: Políticas Públicas e as Respostas da Sociedade. *Nota Técnica No. 5: Dificuldades com o aplicativo e não uso da rede de proteção atual limitam acesso ao auxílio de emergência*. Recuperado de <http://oic.nap.usp.br/wp-content/uploads/2020/05/BoletimPPS_5_8maio_FINAL.pdf>

The Lancet. (2020, 09 de maio). Editorial: COVID-19 in Brazil: “So What”. *The Lancet,* volume(395), p.1461. Recuperado de <https://www.thelancet.com/action/showPdf?pii=S0140-6736%2820%2931095-3>

UNCTAD. (2020, 23 de abril). *From the great lockdown to the great meltdown: developing country debt in the time of Covid-19*. Recuperado de <https://unctad.org/en/PublicationsLibrary/gdsinf2020d3_en.pdf>

Warwick, M. & Fernando, R. (2020). *The global macroeconomic impacts of COVID-19: seven scenarios.* Recuperado de <https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2020/03/20200302_COVID19.pdf>